



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de tarjas, placas e prismas de identificação em aço inox, conforme especificado abaixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Descrição dos Itens

1	Prisma de mesa Vereador 30,0 x 7,0 x 5,0 cm	15	Unid
2	Placa Vereador 28,0 x 5,0 cm magnética	30	Unid
3	Tarja de cargo 16,0 x 1,5 cm magnética	15	Unid

Justificativa

Tendo em vista que uma nova Legislatura se inicia e novos membros foram eleitos para compô-la, a aquisição dos itens descritos visa atender às necessidades de identificação dos Vereadores no Plenário e de seus gabinetes, bem como de orientação dos visitantes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Especificações Técnicas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

Prismas para identificação dos Vereadores no Plenário

- Prisma de mesa em aço inox escovado, com gravação em baixo relevo do nome do vereador, a inscrição “Vereador” centralizada abaixo do nome, o brasão do município na lateral esquerda, forrado na parte posterior e o canto superior direito arredondado. Dimensões aproximadas: 30,0 x 7,0 cm, com dobra de 5,0 cm, espessura da chapa 1,0 mm.



Placas de nome para gabinetes

- Placa em aço inox escovado com manta magnética, com gravação em baixo relevo do nome do vereador, a inscrição “Vereador” no canto inferior



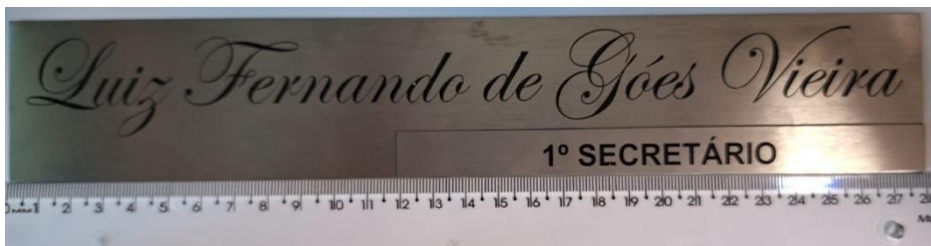
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

direito e um espaço mínimo de 1,5cm sob o nome para a tarja de cargo, duas unidades para cada vereador. Dimensões aproximadas: 28,0 x 5,0 cm, espessura da chapa 1,0 mm.



Tarjas de cargos da Mesa Diretora

- Tarjas em aço inox escovado com **manta magnética**, com gravação do cargo, 3 tarjas para cada cargo da mesa. Dimensões aproximadas: 16,0 x 1,5cm, espessura da chapa 1,0 mm





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Critérios de Aceitação

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, com as especificações técnicas atendidas, de acordo com a descrição do produto. Qualquer divergência ou defeito resultará na recusa da entrega e solicitação de substituição sem ônus adicional para a Câmara.

Condições de Fornecimento

- **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues em até 30 dias corridos após a emissão do Pedido de Compra.
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Rua Maurício Barbosa Tavares Elias 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP - CEP 18150-000.
- **Condições de Pagamento:** Pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
- **Frete:** As despesas decorrentes de custos para entrega ficarão por conta do fornecedor.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **Menor Preço por Lote**, considerando padrão, qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº **02/2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

Ibiúna, 08 de janeiro de 2025.

Michelle Pereira
Agente de Contratação
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Portaria nº 162/2024